

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone /Fax: (41)3624-1244, Agudos do Sul-PR

Decreto nº 176, de 06 de outubro de 2020.

Republicado por incorreção

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 536/2010 de 26 de outubro de 2010, resolve nomear:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Jussara Aparecida Bail Moletta

Suplente: Beatriz dos Santos

Titular: Andrea Aparecida Luciana Klem de Lima

Suplente: Ana Regina Corodel

Titular: Elaine Rocha Persch Anderle

Suplente: Maria Sebastiana Mielke da Rocha

Titular: Silmara de Lima da Luz

Suplente: Elenise do Carmo Fragoso dos Santos

Titular: Elisiane Pasda Sanches

Suplente: Meliane Maóski de Bastos

Titular: Cristina Pires Nascimento

Suplente: Kerollyn Guerreiro Moletta Rocha

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Hebe Milaroski

Suplente: Mario Daltro Landero da Silva

Titular: Raquel de Jesus Oliveira Lucca

Suplente: Fernanda Naomi B. Nakasono

Titular: Jenival de Lima Ribeiro

Suplente: Jaime Junior Ferreira

Titular: Veridiana Pruchaki

Suplente: Rosicleia Cavalheiro de Oliveira

Titular: Elizabete Maria Smokocz

Suplente: Maria Elena Schueda dos Santos

Titular: Charles Santana

Suplente: Rharad Vitoria Rosa Milaroski



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

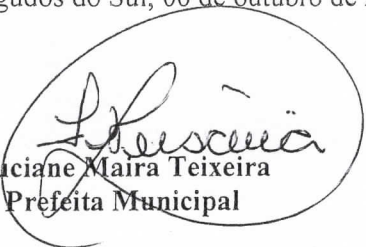
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 277, Centro, CEP: 83850-000 Fone /Fax: (41)3624-1244, Agudos do Sul-PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de outubro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 036/2020.

Agudos do Sul, 06 de outubro de 2020.


Luciane Maira Teixeira
Prefeita Municipal